

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00023/2020 - 16.04.20 - NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - R\$ 917.600,00.

DECRETO MUNICIPAL Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2020, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do concurso público lançado através do Edital de Concurso nº 001/2020.

Art. 2º. Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, como já informado no site da empresa realizadora do certame, dando ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º. O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 22 de abril de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito